LEI MUNICIPAL, Nº 6.075 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2022 são:

I – 15.04.2022 – Paixão de Jesus Cristo;

II – 16.06.2022 – Corpus Christi;

III – 24.06.2022 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;

IV – 08.12.2022 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal